



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Carmelita Fortes

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Carmelita Fortes, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas

Presidente





Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Carmelita Fortes

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Carmelita Fortes, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Alcemir da Conceição Costa

Alcemir Costa -

Vereador





Justificativa

A presente propositora tem como objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. **Carmelita Fortes**, mulher de origem simples, nascida em Santa Luzia - MA, no dia 10 de setembro de 1975, casada, mãe de duas filhas e avó de dois netos, que construiu uma trajetória marcada pela solidariedade, dedicação ao próximo e defesa incansável das causas sociais.

Desde muito jovem, Carmelita demonstrou vocação para o trabalho coletivo e o empreendedorismo, atuando inicialmente no ramo de embalagens e brindes. Contudo, foi no serviço comunitário que encontrou sua missão maior. Atualmente, exerce com firmeza e sensibilidade o cargo de presidente da Associação de Moradores do Residencial Teotônio Vilela, estando em seu segundo mandato consecutivo, conquistado por aclamação unânime da comunidade, que reconhece em sua liderança uma presença constante, atuante e confiável.

Carmelita é referência em assistência social local, sendo uma das principais responsáveis por articular apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, promover campanhas de arrecadação de alimentos, ações educativas e iniciativas voltadas à promoção da dignidade humana. Seu trabalho vai além da representatividade formal: ela está presente no cotidiano dos moradores, ouvindo, acolhendo e encaminhando soluções para os problemas mais urgentes.

Mesmo sem ter concluído sua graduação em Serviço Social, Carmelita aplica com sabedoria os princípios dessa área, sendo uma verdadeira ponte entre as necessidades da comunidade e o poder público. Além disso, participa da Comissão Eleitoral das Cidades, contribuindo para o fortalecimento da democracia participativa.

Seu exemplo de amor ao próximo, solidariedade ativa e compromisso social fazem dela uma cidadã honorária de fato. Agora, por meio deste Decreto Legislativo, busca-se reconhecer também, de direito, tudo o que já representa para Imperatriz.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

